

EDITAL SIRI-M Nº 02/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto intitulado SIRI-M - Sistema Robótico para Inspeção Externa em Mangotes de Offloading torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsas de formação para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 2 (duas) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aprovado para ingresso em um dos Programa de Pós-Graduação da Escola de Engenharia da UFRGS.

2.2 Ter o título de bacharel em engenharia mecânica, elétrica ou controle e automação.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

O enfoque do trabalho será na especificação da ferramenta para captação e tratamento de imagem, projeto do mecanismo de controle, projeto e construção do mecanismo de movimentação, construção da bancada de testes, integração dos sistemas e testes, elaboração de relatórios técnicos e de artigos científicos.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:

3.2.1 20 horas semanais

3.3 Local das atividades:

Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmiento Leite, 425 – Sala 204

Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Pavilhão Tecnológico – Campus do Vale. Avenida Bento Gonçalves, 9500 – Porto Alegre/RS.

Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Campus Barro Vermelho. Estrada do Barro Vermelho 7595 – Gravataí/RS.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:

4.1.1 R\$ 3842,46 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e quarenta e seis centavos)

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: lamecc@ufrgs.br, contendo **“Edital de Seleção de Bolsista SIRI-M Nº 02/2023** no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): **currículo, histórico escolar atualizado.**

5.2 Período de inscrição: 24/04/2023 à 24/06/2023

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta docentes pesquisadores vinculados do laboratório. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1 A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no mural de bolsas da universidade. O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos inscritos.
- 7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é de até 60 dias após a divulgação dos resultados, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.
- 7.3 O início e continuidade das atividades é condicionado à disponibilização dos recursos pelas instituições financiadoras.
- 7.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: lamecc@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.